

Assunto: **Fender informações Coletas 02 e 03-2022**  
De: FENDER ENGENHARIA <fender.engenharia@outlook.com>  
Para: selecaodepropostas@cilsj.org.br <selecaodepropostas@cilsj.org.br>  
Data: 01/04/2022 16:03

Prezados;

embora o prazo previsto nos editais das coletas de preços 02 e 03/2022 determine que o prazo limite para pedido de esclarecimentos era o dia 31/03/2022, venho informar que a empresa FENDER ENGENHARIA observou em ambas as licitações diferenças nos somatórios dos itens da planilha orçamentária, ou seja, o valor das obras seria maior do que aqueles previstos no edital.

Cabe-nos informar para a Comissão Permanente de Licitações possa analisar e verificar o que deverá ser feito, se o edital terá seu valor alterado, ou se os itens que possuem valor e não estão somando deverão ficar em branco nas propostas das licitantes, ou seja, os itens que não estão sendo somados não deveriam ser fornecidos, porque não serão pagos pela planilha.

Recomenda-se que o setor de orçamentos do órgão realize novo somatório completo da planilha para verificação dos fatos.

De qualquer forma, entendemos que caberá uma errata, ou do edital aumentando o valor, ou da planilha, excluindo os itens não somados.

Por não se tratar de um pedido de esclarecimentos, para que seja considerado como TEMPESTIVA a informação, poderá a CPL considerar este como uma impugnação ao edital se for o caso, pois este estaria TEMPESTIVO.

É o que nos cabe informar.

Att.



**FENDER ENGENHARIA LTDA**  
CARLOS EDUARDO NUNES  
Diretor - Engenheiro Civil  
(22) 9.9812-8658